

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 1.807, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$2.840.000,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, da Lei Orçamentária nº 6.708, de 29 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.840.000,00 (dois milhões oitocentos e quarenta mil reais), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	FONT E	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
221010412211422646 - SEOP	1	449052	140.000,00
291012678210031299 - SETRAN	1	449051	1.500.000,00
672011648210901604 - COHAB	1	449051	1.000.000,00
672011648210901607 - COHAB	1	449051	200.000,00
TOTAL			2.840.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00			
CÓDIGO	FONT E	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
221010412211424425 - SEOP	1	449039	140.000,00
291012678110031798 -	1	449051	1.500.000,00

SETRAN			
672011648210901603 - COHAB	1	449051	1.000.000,00
672011648210901738 - COHAB	1	449051	200.000,00
TOTAL			2.840.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.550, de 31/10/2005.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
ESTADO DO PARÁ